
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
ITAMARACÁ**
PORTARIA Nº 001/2024

O Diretor Presidente do ITAMARACAPREV, no exercício legal de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.246/2013, em tudo observado o disposto no art. 7º da Resolução TC nº 22/2013.

Resolve:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria por Incapacidade Permanente** ao servidor Lúcio Leite Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 167.528.564-00, investido no cargo de **Guarda Municipal, Nível IV, Classe A, Referência 12**, matrícula funcional nº 100.229, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Cidadã, com esteio no art. 40, § 1º, inciso I da CF com redação dada pela ECF 103/2019 c/c art. 3º inciso I da lei complementar nº 1.382/2021.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,

registre-se e

cumpra-se.

Ilha de Itamaracá/PE, 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ CLÁUDIO GALVÃO DA CRUZ

Diretor Presidente

Publicado por:

Gilvan Pereira de Souza

Código Identificador:C8288F29

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/01/2024. Edição 3502

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>